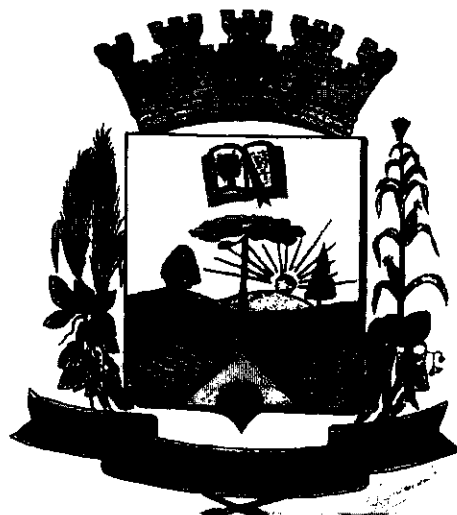
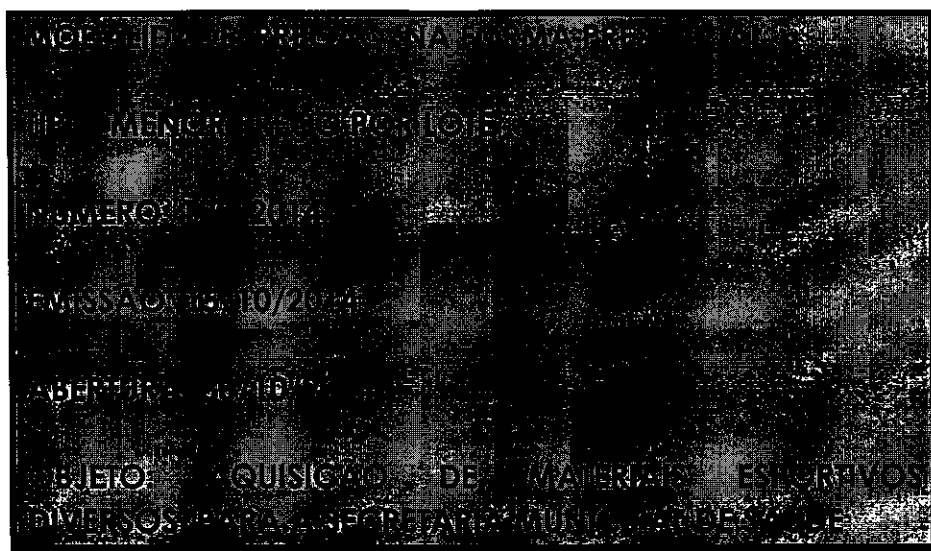




000001

PROCESSO LICITATÓRIO



No dia quinze do mês de outubro de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 120/2014 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Presencial que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, assim como Decreto e alterações, tendo por objetivo a Aquisição de materiais esportivos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Eu, Haydiane Cristina Bora (Handwritten Signature) Presidente da Comissão de Pregão fiz constar este termo, o qual subscrevo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e-mail: saude@fernandespinheiro.pr.gov.br

Praça Drº Manoel Correa Lima, Centro/Fernandes Pinheiro - PR

CNPJ: 09.279.542/0001-10 Fone/Fax: (042) 3459-1192 CEP 84.535-000

SECRETARIA DE SAÚDE

000002

PEDIDO DE LICITAÇÃO

Ao Departamento de Compras e Licitações

Solicitamos abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos de ginástica para uso na Academia de Saúde, através de professor de educação física, para atendimento a população da Terceira Idade, com recursos livres.

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Adipômetro digital, com leitura em mm ou polegada, visor LCD, escala 0-50 mm, precisão +/- 0,2 mm, em plástico	1	und	R\$ 94,90	R\$ 94,90
VALOR MÁXIMO DO LOTE 1					R\$ 94,90

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Aparelho de pressão digital, com no mínimo 30 medições de memória, com alarme, indicador de bateria, utilizável com bateria recarregável, validação clínica Protocolo BHS, aprovado pelo INMETRO.	1	und	R\$ 81,90	R\$ 81,90
VALOR MÁXIMO DO LOTE 2					R\$ 81,90

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Balança digital 150kg, de plataforma em vidro, com visor em cristal líquido LCD, graduação de 100 gramas, com 4 sensores de pressão, alimentação por bateria ou pilha, dimensões aproximadas de 38x30x30 cm.	1	und	R\$ 84,45	R\$ 84,45
VALOR MÁXIMO DO LOTE 3					R\$ 84,45

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
------	-----------	--------	---------	-----------------------------	--------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e-mail: saude@fernandespinheiro.pr.gov.br

Praça Drº Manoel Correa Lima, Centro/Fernandes Pinheiro - PR
CNPJ: 09.279.542/0001-10 Fone/Fax: (042) 3459-1192 CEP 84.535-000

1	Bastão de PVC 1,00metros, com carga 3kg	15	und	R\$ 19,00	R\$ 285,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 4					R\$ 285,00

000003

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Cama elástica Jump, unissex, para condicionamento físico e treinamento, em elástico, dobrável, com estrutura em aço carbono, pelo aproximado de 5 kg, suporte de peso máximo de 150 kg	10	und	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 5					R\$ 1.200,00

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Colchonetes para prática de exercícios, com medidas mínimas de 90x60x3cm, em courvin, densidade 20.	20	und	R\$ 34,45	R\$ 689,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 6					R\$ 689,00

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Cone chapéu chinês, com tamanho de 19 cm de largura, com 3 cores diferentes, fabricado em nylon, kit contendo 20 unidades.	1	kit	R\$ 51,35	R\$ 51,35
VALOR MÁXIMO DO LOTE 7					R\$ 51,35

LOTE 8

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Dinamômetro digital para medição de força de pressão da mão, capacidade de 90 kgf, display LCD, memória e resultado de 3 testes consecutivos, relação de idade e sexo na mensuração da força, manivela ergonômica,	1	und	R\$ 174,00	R\$ 174,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 8					R\$ 174,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e-mail: saude@fernandespinheiro.pr.gov.br

Praça Drº Manoel Correa Lima, Centro/Fernandes Pinheiro - PR
CNPJ: 09.279.542/0001-10 Fone/Fax: (042) 3459-1192 CEP 84.535-000

LOTE 9

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Disco de equilíbrio balance, com altura ajustável, material em PVC, diâmetro de no mínimo 39 cm, altura de 5,5 cm com regulagem até 8,5 cm, com base antiderrapante em borracha.	20	und	R\$ 50,50	R\$ 1.010,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 9					R\$ 1.010,00

000004

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Estadiômetro em madeira, com escala impressa, variando de 40 a 220 cm, dividido em 3 partes.	1	und	R\$ 214,00	R\$ 214,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 10					R\$ 214,00

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Faixa elástica tensão para alongamento, em borracha e plástico de alta resistência, kit contendo 3 tensões, nas cores azul, vermelho e amarelo, 120 cm	10	kit	R\$ 22,60	R\$ 226,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 11					R\$ 226,00

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Fita antropométrica, para medição de circunferências, cálculo do IMC e indicação do risco, escala em centímetros e polegadas, nos dois lados da fita, com 2 metros, indica visualmente a medida da circunferência abdominal e o grau do risco, Retração automática, resolução em Milímetros, Caixa confeccionada em plástico ABS, fita em fibra de vidro, maleável e inelástica.	1	und	R\$ 19,35	R\$ 19,35
VALOR MÁXIMO DO LOTE 12					R\$ 19,35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PR****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***e-mail:* saude@fernandespinheiro.pr.gov.br

Praça Drº Manoel Correa Lima, Centro/Fernandes Pinheiro - PR

CNPJ: 09.279.542/0001-10 Fone/Fax: (042) 3459-1192 CEP 84.535-000

000005

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Kit elásticos 3 funções, com corda de borracha e pegadores de mão em espuma, peso aproximado de 200g e com elasticidade menos para maior intensidade dos exercícios.	10	kit	R\$ 47,31	R\$ 473,10
VALOR MÁXIMO DO LOTE 13					R\$ 473,10

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Luva artes marciais, em PU, com área respirável	13	par	R\$ 71,50	R\$ 929,50
VALOR MÁXIMO DO LOTE 14					R\$ 929,50

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Luvas para academia, unissex, composição de 92% poliamida e 8% elastano, tamanho M, palmas acolchoadas.	10	pares	R\$ 34,95	R\$ 349,50
VALOR MÁXIMO DO LOTE 15					R\$ 349,50

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Paquímetro digital, quadrimensional, em aço inoxidável, zero em qualquer ponto, conversão milímetro/polegada, botão liga/desliga, dígitos de no mínimo 10 mm.	1	und	R\$ 64,99	R\$ 64,99
VALOR MÁXIMO DO LOTE 16					R\$ 64,99

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
------	-----------	--------	---------	-----------------------------	--------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PR****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**e-mail: saude@fernandespinheiro.pr.gov.br

Praça Drº Manoel Correa Lima, Centro/Fernandes Pinheiro - PR

CNPJ: 09.279.542/0001-10 Fone/Fax: (042) 3459-1192 CEP 84.535-000

1	Slackline, 15 metros x 5 centímetros, unissex, fita em poliéster e catraca em aço, peso suportado de 3 toneladas de força G, gerada pelo salto, contendo 1 catraca, 1 fita, 2 protetores de ancoragem.	1	und	R\$ 135,50	R\$ 135,50
VALOR MÁXIMO DO LOTE 17					R\$ 135,50

000006

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Step unissex, fabricado em polipropileno, dimensões mínimas de 30x13x70 cm, para suporte até 120 kg.	10	und	R\$ 59,90	R\$ 599,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 18					R\$ 599,00

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Tatame para luta, medida mínima 4mx4m, espessura de 22 mm, produzido em EVA com revestimento com película de silicone.	1	und	R\$ 224,00	R\$ 224,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 19					R\$ 224,00

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Bambolê em plástico rígido, com diâmetro aproximado de 64 cm	25	und	R\$ 4,20	R\$ 105,00
2	Corda de pular em nylon, com pegadores em PVC, medindo 22x7x7 cm	12	und	R\$ 27,45	R\$ 329,40
3	Jogo de xadrez escolar, peças em poliestileno maciço, com tabuleiro em courvin, com casas de 4 cm, tamanho das peças entre 3 e 7 cm.	6	und	R\$ 15,00	R\$ 90,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 20					R\$ 524,40

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
------	-----------	--------	---------	-----------------------	--------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PR****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**e-mail: saude@fernandespinheiro.pr.gov.br

Praça Drº Manoel Correa Lima, Centro/Fernandes Pinheiro - PR

CNPJ: 09.279.542/0001-10 Fone/Fax: (042) 3459-1192 CEP 84.535-000

1	Anilha 10 kg, em ferro pintado, com alças laterais, furação convencional	10	und	R\$ 44,90	R\$ 449,00
2	Halter emborrachado 2 kg, em ferro e borracha	20	und	R\$ 15,45	R\$ 309,00
3	Halter emborrachado 3 kg, em ferro e borracha	20	und	R\$ 21,90	R\$ 438,00
4	Halter emborrachado 5 kg, em ferro e borracha	20	und	R\$ 27,31	R\$ 546,20
5	Halter emborrachado 7 kg, em ferro e borracha	20	und	R\$ 36,95	R\$ 739,00
6	Hand grips, Unissex, composição em mola em aço pesado, peso aproximado de 1,7 kg	10	und	R\$ 33,30	R\$ 333,00
7	Kettlebells 4kg, Unissex, Composição: Aço e Borracha, Dimensões aproximadas: 21x19x15 cm	10	und	R\$ 28,85	R\$ 288,50
VALOR MÁXIMO DO LOTE 21					R\$ 3.102,70

000007

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Caneleira ginastica 3kg, Unissex, Resistente a água, composto de Nylon 600 Capenil Trançado com Enchimento de Esferas de Ferro, Peso total do produto: 6 kg.	20	par	R\$ 29,90	R\$ 598,00
2	Caneleira ginastica 5kg, Unissex, Resistente a água, composto de Nylon 600 Capenil Trançado com Enchimento de Esferas de Ferro, Peso total do produto: 10 kg.	10	par	R\$ 48,85	R\$ 488,50
VALOR MÁXIMO DO LOTE 22					R\$ 1.086,50

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Apito profissional em plástico ABS, sem bolinha, emite 2 sons ao mesmo tempo (Bi-Vox) um agudo e outro grave. Medidas aproximadas: 8,5 cm x 2,0 cm.	3	und	R\$ 11,20	R\$ 33,60
2	Bola de futebol de areia, em Poliuretano, circunferência: 69 cm, pressão: 6 - 8 Lbs, peso aproximado: 480 g	2	und	R\$ 52,20	R\$ 104,40
3	Bola de ginastica 75 cm, anti-Estouro, unissex, altura do Praticante: acima de 1.80m, diâmetro: 75cm, composto em PVC, peso suportado de até 300 kg.	12	und	R\$ 81,35	R\$ 976,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e-mail: saude@fernandespinheiro.pr.gov.br

Praça Drº Manoel Correa Lima, Centro/Fernandes Pinheiro - PR
CNPJ: 09.279.542/0001-10 Fone/Fax: (042) 3459-1192 CEP 84.535-000

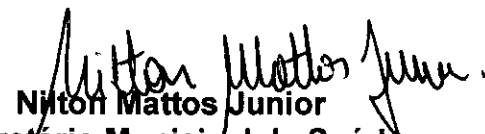
4	Bola de Iniciação nº 8, matrizada, confeccionada com borracha, diâmetro: 40 - 42 cm, peso: 110 - 120 g, miolo: Substituível, Câmara: Butil	10	und	R\$ 15,90	R\$ 159,00
5	Bola de voleibol de areia, unissex, - material em poliuretano, composição em PU, peso 260-280 gramas, circunferência de 65 cm	2	und	R\$ 49,10	R\$ 98,20
6	Bomba para bola, composição: Tubo: Policarbonato. Haste: Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno. T Handle: Polipropileno, Fechos: Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno	2	und	R\$ 13,50	R\$ 27,00
7	Rede de voleibol de areia, em fio 2,5 mm nylon pead, 2 lonas de PVC, corda para sustentação, costura dupla, Lonas: Superior com 6 cm de largura e lonas inferior com 6 cm de largura, Dimensões (L x C): 1,0 m x 8,5 m, malha: 10 x 10	1	und	R\$ 65,95	R\$ 65,95
VALOR MÁXIMO DO LOTE 23					R\$ 1.464,35

000003

LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Kit badmington, aprovado pela(s) Federação(ões) Oficiais brasileiras, categoria adulto, composto em alumínio e nylon, contendo 4 raquetes, 3 petecas de nylon, 1 jogo de rede com postes e 1 bolsa de transporte	2	kit	R\$ 44,90	R\$ 89,80
2	Rede badmington oficial, fio 3mm de nylon ou seda, medidas de 0,86x6,10	1	und	R\$ 72,91	R\$ 72,91
VALOR MÁXIMO DO LOTE 24					R\$ 162,71

Fernandes Pinheiro, 08 de outubro de 2014.


Nilton Mattos Junior
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

000009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2014

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

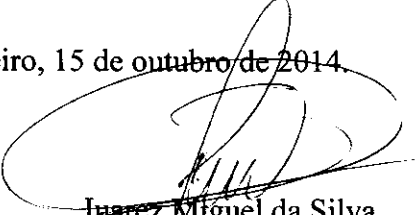
Objeto: Aquisição de materiais esportivos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde

Valor Máximo Estimado: R\$ 13.246,20 (treze mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01630 00000 Recursos Ordinários (Livres)
01640 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
01650 00332 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais
01660 00333 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais
01670 00495 Atenção Básica
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01740 00000 Recursos Ordinários (Livres)
01750 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
01760 00304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros
01770 00495 Atenção Básica
01780 00497 Vigilância em Saúde

Fernandes Pinheiro, 15 de outubro de 2014.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2014

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de materiais esportivos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma presencial.

Fernandes Pinheiro, 15 de outubro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 245/2014

Objeto: Aquisição de materiais esportivos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 15 de outubro de 2014.


Oziel Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014000012

EMIÇÃO: 15/10/2014

ABERTURA: 30/10/2014 às 09:30 HORAS

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 30 de outubro de 2014, às 09:30 horas**, no Salão Nobre do prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na mesmo endereço, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** tendo como objeto a **Aquisição de materiais esportivos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde**.

1.2 O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 166/2013 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

1.3 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

1.5 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

1.6 Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO

2.1 O objeto do presente pregão é a **Aquisição de materiais esportivos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme o Termo de Referência – Anexo I.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

000013

3.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01630 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01640 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

01650 00332 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

01660 00333 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

01670 00495 Atenção Básica

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01740 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01750 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

01760 00304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros

01770 00495 Atenção Básica

01780 00497 Vigilância em Saúde

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente Pregão, na forma presencial para registro de preços, rege-se pelo tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

6. DO CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se por uma das seguintes opções:

6.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

6.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

6.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 10 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

6.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

6.3 DEVERÁ SER APRESENTADO AINDA, OBRIGATORIAMENTE, no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, MAS DE FORMA AVULSA, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, os documentos abaixo:

6.3.1 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo III), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, sendo que ocorrendo a não apresentação da Declaração prevista neste subitem implicará na desclassificação imediata do licitante.

6.3.2 Declaração, PARA AS EMPRESAS QUE SE ENQUADREM, de que a empresa está constituída sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo no Anexo IV), podendo esta declaração ser substituída pela Certidão da Junta Comercial desde que a mesma conste de forma objetiva o devido enquadramento.

6.4 Não será aceito um representante legal para mais de uma empresa.

6.5 Serão aceitas Propostas e Documentações encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 ou 6.1.3. A "formulação de lances" somente poderá ser feita pelo representante "credenciado" conforme as condições impostas no item 6, devendo este estar presente na data, horário e local de início do processo sem qualquer tipo de atraso, não havendo qualquer justificativa para a prorrogação do prazo de início por atraso de qualquer um dos representantes.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2014
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE:

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2014
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE:

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preço – Envelope nº. 01 - será recebida em 1 (uma) via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, assinada pelo proponente, sem entrelinhas, rasuras ou borrões, atendendo as exigências "mínimas" do **Anexo V**;

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a documentação de credenciamento e com os envelopes Nº 01 e Nº 02, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, a pregoeira procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

9.3 Serão classificados pela pregoeira o autor da proposta de menor preço por lote e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço por lote.

9.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 Aos licitantes classificados seremos dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7 A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 9.3, 9.4 e 9.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço, seguida dos demais, em ordem decrescente de valor.

9.8 A pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000016

expressa menção na ata da sessão.

9.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

9.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por lote, observada a redução mínima entre os lances determinadas pela pregoeira Oficial, no ato da sessão, sendo o valor mínimo de lances entre R\$ 1,00 (um real) e R\$ 50,00 (cinquenta reais).

9.11 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.12 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

9.13 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no item 16 do edital.

9.14 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela pregoeira, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.15 Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela pregoeira a conformidade entre as propostas escritas de maior desconto e os valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.

9.16 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.

9.17 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope Nº 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.18 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a pregoeira declarará o licitante vencedor.

9.19 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

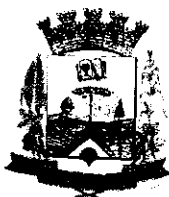
9.20 A pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.21 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pela pregoeira e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabela Pública ou ainda por fotocópia simples acompanhada do documento original para autenticação durante a sessão, para participar do presente certame:

10.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000017

licitante ser compatível com o desta licitação.

10.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

10.1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

10.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

10.1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

10.1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal.

10.1.9 Certidão Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

10.1.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.1.11 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

10.1.13 Declaração do licitante (Modelo no Anexo VI) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal.

10.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11. DOS RECURSOS

11.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pela pregoeira, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pela pregoeira à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os recursos serão dirigidos a pregoeira do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará a pregoeira o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

12. DA ADJUDICAÇÃO

12.1 Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da pregoeira, e este encaminhará os autos à Chefe do Poder Executivo para a homologação.

13. DA ATA DE REGISTRO

13.1 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preços (Minuta no Anexo VII);

14. DOS PRAZOS

14.1 O prazo de fornecimento pela empresa vencedora será de 12 (doze) meses.

14.2 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, SEM CUSTO ADICIONAL.

14.3 Os serviços serão prestados conforme Termo de Referência no Anexo I.

14.4 Deixando o adjudicatário de prestar o serviço, poderá a pregoeira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais

15.2 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, conforme informações constantes no preâmbulo deste contrato, e ainda constar a informação: **Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 120/2014-PMFP.**

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.1.1 O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: "Quem, convocado dentro do



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019

prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

16.2 A reincidência na recusa em manter a proposta e/ou efetivar a contratação, após adjudicação, frustrando o objeto licitado, ensejará aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública por até 03 (três) meses.

16.3 - Pela recusa em assinar o instrumento contratual e/ou apresentar a caução o licitante vencedor estará sujeito a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.

17. DAS OBRIGAÇÕES

17.1 São obrigações da Prefeitura:

17.1.1 Indicar os quantitativos, logotipos e escritas nos materiais, quando necessários;

17.1.2 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

17.2 São obrigações do vencedor:

17.2.1 Efetuar a entrega dos materiais no prazo e qualidade determinados no edital de licitação e Ata de Registro de Preços.

17.2.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento dos produtos;

17.2.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

18. DOS PREÇOS E REAJUSTES

18.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

19. DA GARANTIA DOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

19.1 Os materiais de consumo deverão ter garantia mínima de 30 (trinta) dias após a entrega.

19.2 Os equipamentos permanentes deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses após a entrega.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000020

20.1 É facultada a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

20.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

20.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.5 As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

20.7 A pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a entrega total do material pelo (s) adjudicatário (s), devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

20.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.9 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

20.10 O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Fernandes Pinheiro, 15 de outubro de 2014.

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****LOTE 1**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Adipômetro digital, com leitura em mm ou polegada, visor LCD, escala 0-50 mm, precisão +/- 0,2 mm, em plástico	1	und	R\$ 94,90	R\$ 94,90
VALOR MÁXIMO DO LOTE 1					R\$ 94,90

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Aparelho de pressão digital, com no mínimo 30 medições de memória, com alarme, indicador de bateria, utilizável com bateria recarregável, validação clínica Protocolo BHS, aprovado pelo INMETRO.	1	und	R\$ 81,90	R\$ 81,90
VALOR MÁXIMO DO LOTE 2					R\$ 81,90

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Balança digital 150kg, de plataforma em vidro, com visor em cristal líquido LCD, graduação de 100 gramas, com 4 sensores de pressão, alimentação por bateria ou pilha, dimensões aproximadas de 38x30x30 cm.	1	und	R\$ 84,45	R\$ 84,45
VALOR MÁXIMO DO LOTE 3					R\$ 84,45

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Bastão de PVC 1,00metros, com carga	15	und	R\$ 19,00	R\$ 285,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000022

3kg					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 4					R\$ 285,00

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Cama elástica Jump, unissex, para condicionamento físico e treinamento, em elástico, dobrável, com estrutura em aço carbono, pelo aproximado de 5 kg, suporte de peso máximo de 150 kg	10	und	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 5					R\$ 1.200,00

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Colchonetes para prática de exercícios, com medidas mínimas de 90x60x3cm, em courvin, densidade 20.	20	und	R\$ 34,45	R\$ 689,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 6					R\$ 689,00

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Cone chapéu chinês, com tamanho de 19 cm de largura, com 3 cores diferentes, fabricado em nylon, kit contendo 20 unidades.	1	kit	R\$ 51,35	R\$ 51,35
VALOR MÁXIMO DO LOTE 7					R\$ 51,35

LOTE 8

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Dinamômetro digital para medição de força de pressão da mão, capacidade de 90 kgf, display LCD, memória e resultado de 3 testes consecutivos, relação de idade e sexo na mensuração da força, manivela ergonômica,	1	und	R\$ 174,00	R\$ 174,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 8					R\$ 174,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

LOTE 9

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Disco de equilíbrio balance, com altura ajustável, material em PVC, diâmetro de no mínimo 39 cm, altura de 5,5 cm com regulagem até 8,5 cm, com base antiderrapante em borracha.	20	und	R\$ 50,50	R\$ 1.010,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 9					R\$ 1.010,00

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Estadiômetro em madeira, com escala impressa, variando de 40 a 220 cm, dividido em 3 partes.	1	und	R\$ 214,00	R\$ 214,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 10					R\$ 214,00

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Faixa elástica tensão para alongamento, em borracha e plástico de alta resistência, kit contendo 3 tensões, nas cores azul, vermelho e amarelo, 120 cm	10	kit	R\$ 22,60	R\$ 226,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 11					R\$ 226,00

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Fita antropométrica, para medição de circunferências, cálculo do IMC e indicação do risco, escala em centímetros e polegadas, nos dois lados da fita, com 2 metros, indica visualmente a medida da circunferência abdominal e o grau do risco, Retração automática, resolução em Milímetros, Caixa confeccionada em plástico ABS, fita em fibra de vidro, maleável e	1	und	R\$ 19,35	R\$ 19,35

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000024

inelástica.					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 12					R\$ 19,35

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Kit elásticos 3 funções, com corda de borracha e pegadores de mão em espuma, peso aproximado de 200g e com elasticidade menos para maior intensidade dos exercícios.	10	kit	R\$ 47,31	R\$ 473,10
VALOR MÁXIMO DO LOTE 13					R\$ 473,10

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Luva artes marciais, em PU, com área respirável	13	par	R\$ 71,50	R\$ 929,50
VALOR MÁXIMO DO LOTE 14					R\$ 929,50

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Luvas para academia, unissex, composição de 92% poliamida e 8% eslastano, tamanho M, palmas acolchoadas.	10	pares	R\$ 34,95	R\$ 349,50
VALOR MÁXIMO DO LOTE 15					R\$ 349,50

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Paquímetro digital, quadrimensional, em aço inoxidável, zero em qualquer ponto, conversão milímetro/polegada, botão liga/desliga, dígitos de no mínimo 10 mm.	1	und	R\$ 64,99	R\$ 64,99
VALOR MÁXIMO DO LOTE 16					R\$ 64,99

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000025

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Slackline, 15 metros x 5 centímetros, unissex, fita em poliéster e catraca em aço, peso suportado de 3 toneladas de força G, gerada pelo salto, contendo 1 catraca, 1 fita, 2 protetores de ancoragem.	1	und	R\$ 135,50	R\$ 135,50
VALOR MÁXIMO DO LOTE 17					R\$ 135,50

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Step unissex, fabricado em polipropileno, dimensões mínimas de 30x13x70 cm, para suporte até 120 kg.	10	und	R\$ 59,90	R\$ 599,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 18					R\$ 599,00

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Tatame para luta, medida mínima 4mx4m, espessura de 22 mm, produzido em EVA com revestimento com película de silicone.	1	und	R\$ 224,00	R\$ 224,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 19					R\$ 224,00

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Bambolê em plástico rígido, com diâmetro aproximado de 64 cm	25	und	R\$ 4,20	R\$ 105,00
2	Corda de pular em nylon, com pegadores em PVC, medindo 22x7x7 cm	12	und	R\$ 27,45	R\$ 329,40
3	Jogo de xadrez escolar, peças em poliestileno maciço, com tabuleiro em courvin, com casas de 4 cm, tamanho das peças entre 3 e 7 cm.	6	und	R\$ 15,00	R\$ 90,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 20					R\$ 524,40

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000026

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Anilha 10 kg, em ferro pintado, com alças laterais, furação convencional	10	und	R\$ 44,90	R\$ 449,00
2	Halter emborrachado 2 kg, em ferro e borracha	20	und	R\$ 15,45	R\$ 309,00
3	Halter emborrachado 3 kg, em ferro e borracha	20	und	R\$ 21,90	R\$ 438,00
4	Halter emborrachado 5 kg, em ferro e borracha	20	und	R\$ 27,31	R\$ 546,20
5	Halter emborrachado 7 kg, em ferro e borracha	20	und	R\$ 36,95	R\$ 739,00
6	Hand grips, Unissex, composição em mola em aço pesado, peso aproximado de 1,7 kg	10	und	R\$ 33,30	R\$ 333,00
7	Kettlebells 4kg, Unissex, Composição: Aço e Borracha, Dimensões aproximadas: 21x19x15 cm	10	und	R\$ 28,85	R\$ 288,50
VALOR MÁXIMO DO LOTE 21					R\$ 3.102,70

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Caneleira ginastica 3kg, Unissex, Resistente a água, composto de Nylon 600 Capenil Trançado com Enchimento de Esferas de Ferro, Peso total do produto: 6 kg.	20	par	R\$ 29,90	R\$ 598,00
2	Caneleira ginastica 5kg, Unissex, Resistente a água, composto de Nylon 600 Capenil Trançado com Enchimento de Esferas de Ferro, Peso total do produto: 10 kg.	10	par	R\$ 48,85	R\$ 488,50
VALOR MÁXIMO DO LOTE 22					R\$ 1.086,50

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Apito profissional em plástico ABS, sem bolinha, emite 2 sons ao mesmo tempo (Bi-Vox) um agudo e outro grave. Medidas aproximadas: 8,5 cm x 2,0 cm.	3	und	R\$ 11,20	R\$ 33,60

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000027

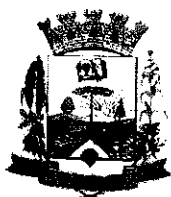
2	Bola de futebol de areia, em Poliuretano, circunferência: 69 cm, pressão: 6 - 8 Lbs, peso aproximado: 480 g	2	und	R\$ 52,20	R\$ 104,40
3	Bola de ginastica 75 cm, anti-Estouro, unissex, altura do Praticante: acima de 1.80m, diâmetro: 75cm, composto em PVC, peso suportado de até 300 kg.	12	und	R\$ 81,35	R\$ 976,20
4	Bola de Iniciação nº 8, matrizada, confeccionada com borracha, diâmetro: 40 - 42 cm, peso: 110 - 120 g, miolo: Sustituível, Câmara: Butil	10	und	R\$ 15,90	R\$ 159,00
5	Bola de voleibol de areia, unissex, material em poliuretano, composição em PU, peso 260-280 gramas, circunferência de 65 cm	2	und	R\$ 49,10	R\$ 98,20
6	Bomba para bola, composição: Tubo: Policarbonato. Haste: Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno. T Handle: Polipropileno, Fechos: Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno	2	und	R\$ 13,50	R\$ 27,00
7	Rede de voleibol de areia, em fio 2,5 mm nylon pead, 2 lonas de PVC, corda para sustentação, costura dupla, Lonas: Superior com 6 cm de largura e lonas inferior com 6 cm de largura, Dimensões (L x C): 1,0 m x 8,5 m, malha: 10 x 10	1	und	R\$ 65,95	R\$ 65,95
VALOR MÁXIMO DO LOTE 23					R\$ 1.464,35

LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Kit badmington, aprovado pela(s) Federação(ões) Oficiais brasileiras, categoria adulto, composto em alumínio e nylon, contendo 4 raquetes, 3 petecas de nylon, 1 jogo de rede com postes e 1 bolsa de transporte	2	kit	R\$ 44,90	R\$ 89,80
2	Rede badmington oficial, fio 3mm de nylon ou seda, medidas de 0,86x6,10	1	und	R\$ 72,91	R\$ 72,91
VALOR MÁXIMO DO LOTE 24					R\$ 162,71

1. Os materiais de consumo deverão ter garantia mínima de 30 (trinta) dias após a entrega.

2. Os equipamentos permanentes deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses após a entrega.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000028

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 120/2014, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa outorgo ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de representar a empresa na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000029

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 120/2014, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000030

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do
Licitante ser uma ME ou EPP)

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 120/2014, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014****ANEXO V****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

000031

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços com respectivo preço para o objeto abaixo.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL DO LOTE: _____

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014

ANEXO VI

000032

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 120/2014, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (_____).

_____, em _____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014

ANEXO VII

000033

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 120/2014

Início: ____/____/2014 **Validade/Término:** ____/____/2015

Objeto: Aquisição de materiais esportivos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____

R.G.: _____

CPF: _____

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de materiais esportivos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde.**

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, SEM CUSTO ADICIONAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

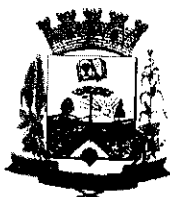
3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

sobre o valor da contratação;

000034

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços registrados não serão reajustados durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Efetuar a entrega dos materiais no prazo e qualidade determinados no edital de licitação e Ata de Registro de Preços.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento dos produtos;



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000035

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Indicar os quantitativos, logotipos e escritas nos materiais, quando necessários;

7.2 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

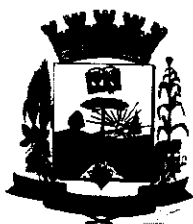
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, ____ de _____ de 2014

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira

Fornecedor



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000036

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

Nº do Edital: 120/2014

Tipo: Menor Preço por Lote

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Aquisição de materiais esportivos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 15 de outubro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

**AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
120/2014**

000037

Objeto: Aquisição de material esportivo diversos.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 30/10/2014, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

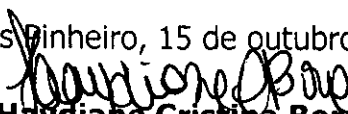
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 15 de outubro de 2014.


Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

Russel M. Stewart, Director of Research, 908, First / Pine (402) 348-1330

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 10 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:E89E5F41

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 012/2014

Contrato de fornecimento nº 204/2014

Convite nº 012/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Silvestre de Oliveira Santos, RG nº 7.180.511-5/PR, CPF/MF nº 018.373.249-99

Objeto: aquisição de semente de milho para distribuição

Valor Global Contratual: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Prazo de Validade: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 24/09/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:B8007A9D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014

Objeto: Aquisição de material esportivo diversos.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 30/10/2014, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 15 de outubro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:664936C4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 121/2014

Objeto: Aquisição de calculadora de mesa para a Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 17/10/2014 às 08:30 horas do dia 30/10/2014

Abertura das Propostas: Das 08:30 h às 09:30 h do dia 30/10/2014

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 09:30 h às 09:35 h do dia 30/10/2014, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 15 de outubro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:E43D08F6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 95.424.321/0001-20

OBJETO: Aquisição de peças originais e mão-de-obra para revisão de Retroesvadeira Case, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 1.877,82

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:0E17B0DC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2014
CONTRATO Nº 216/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: S. J. SCHULZ & CIA LTDA.
CNPJ: 09.493.999/0001-22

Objeto: Contratação de empresa de produção musical, detentora de exclusividade de representação do grupo musical Herança, para evento de aniversário do Município.

Valor Contratual: R\$ 19.000,00

Período Contratual: 60 (sessenta) dias.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 166 /2013

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:40B4A8AF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 120/2014

000041

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta de outubro do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta por Haydiane Cristina Bora (Pregoeira), Yoseph Extoperman Goloiuch e Elias José Moreira e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 120/2014, que tem por objetivo a **Aquisição de materiais esportivos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde**, pelo critério de Menor Preço Global. Verificado que, mesmo cumprindo-se o princípio da Publicidade com as devidas publicações nos órgãos oficiais, ainda assim, não compareceu interessados no certame, sendo a licitação considerada DESERTA. Assim sendo, eu, Elias José Moreira (_____), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Haydiane Cristina Bora (_____) e Yoseph Extoperman Goloiuch (_____).



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

000042

PARECER CONCLUSIVO

LICITAÇÃO DESERTA

Modalidade: Pregão, na forma presencial

Nº do Edital: 120/2014

Tipo: Menor Preço por Lote

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para Aquisição de materiais esportivos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios, não logrou êxito por não acudirem interessados em participar do certame, declarando assim o resultado do processo licitatório como DESERTO.

Por encontrar-se o documento editalício e seus anexos aprovados e por haver a Comissão de Licitação atendido os procedimentos legais de publicidade do processo, autorizo esta Comissão que efetue novo processo licitatório ou proceda a aquisição direta formalizada pela Dispensa de Licitação conforme regulamenta o Art. 24, V, da Lei 8.666/93 com devidas fundamentações e promovida por novo processo administrativo.

Fernandes Pinheiro, 30 de outubro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 042

folhas numeradas de 001 a

042 e vão por mim rubricadas.

M.F. Pinheiro, em 30.10.2014

Handone C. B. A.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO